



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SERCRETARIA LEGISLATIVA



PARA: A 13ª Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada no dia **25 do Mês de Maio de 2026 às 19h30min**, no Plenário Gerson Paulino na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Ordem do Dia

I.I – EXPEDIENTES RECEBIDOS

01. Não tem expediente Recebido;

I.II – APRESENTAÇÃO

- 01. Anteprojeto de Lei nº 5 de 2026** de Autoria do vereador Elias do Tininho que “Dispõe sobre a concessão de desconto de 40% no IPTU aos imóveis urbanos localizados em vias públicas sem pavimentação asfáltica no Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências.”
- 02. Projeto de Lei nº 78 de 2026** de Autoria do vereador Elias do Tininho que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU às pessoas idosas, pessoas com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS e dá outras providências.”
- 03. Projeto de Lei nº 79 de 2026** de autoria do José Wellington Drumond Gouvea - Prefeito Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
- 04. Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2026** de autoria do José Wellington Drumond Gouvea - Prefeito Municipal que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 144/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de São Francisco do Guaporé/RO, para criar a Assessoria Jurídica da Representação do Município em Brasília/DF, vinculada ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.”

I.III – VOTAÇÃO

- 01. Indicação nº 67 de 2026** de autoria do Vereador Professor Marcio que “Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SERCRETARIA LEGISLATIVA

subsídio/função gratificada específica para os cargos de Coordenador Escolar e Orientador Escolar da rede municipal de ensino.”

- 02. Indicação nº 68 de 2026** de autoria do Vereador Professor Marcio que “Revisão da tipologia das escolas da rede municipal de ensino, para fins de adequação da remuneração dos cargos de Diretor Escolar e Secretário Escolar.”
- 03. Indicação nº 69 de 2026** de autoria do Vereador Agnielde Fotógrafo que “Indico a Implantação de letreiro turístico no morro da Linha 07 para valorização paisagística e fortalecimento do turismo local. “Eu Amo São Francisco do Guaporé.”
- 04. Indicação nº 70 de 2026** de autoria do Vereador Braz Carlos Correia que “Solicita ao Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de estudo técnico visando à revogação da taxa de coleta de lixo incidente sobre terrenos baldios sem edificação no Município.”
- 05. Projeto de Lei nº 76 de 2026** de autoria do José Wellington Drumond Gouvea - Prefeito Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”
- 06. Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2026** de autoria do José Wellington Drumond Gouvea - Prefeito Municipal que “Altera o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, e dá outras providências.”
- 07. Emenda Impositiva nº 17 de 2026** de autoria do Vereador Hermes Bordignon sobre a “Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação dos Proprietários Rurais de São Francisco do Guaporé - APRF, com a finalidade específica de custear despesas operacionais e logísticas de evento institucional.”
- 08. Emenda Impositiva nº 18 de 2026** de autoria do Vereador Braz Carlos Correia sobre o “Remanejamento da Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.446,54 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), inicialmente destinada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para aquisição de materiais de consumo, passando a ser direcionada à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Próximo ao Rio Bonito – ASPRURBON.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SERCRETARIA LEGISLATIVA

- 09. Emenda Impositiva nº 19 de 2026** de autoria do Vereador Pastor Eber Lopes sobre a "A presente indicação tem por finalidade transferir o valor de R\$ 16.606,55, originalmente destinado à OPESFG (Ordem dos Pastores Evangélicos de São Francisco do Guaporé), visando o repasse de recursos via Secretaria Municipal de Cultura e Lazer (SECEL) para a premiação do 11º Festival de Música Gospel de São Francisco do Guaporé."

São Francisco do Guaporé – RO, 22 de maio de 2026.